



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONTRATO 051/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA VECON – VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA CENTRAL – CAMPUS JK/UFVJM – DIAMANTINA (MG).

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VECON – VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Almirante Tamandaré nº 859, 2º andar - Gutierrez, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.318.799/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Dalton Otoni Volpini, CPF nº 320.096.406-59, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 051/2010, com as cláusulas e condições seguintes:

1 – Alterar o item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato 051/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"7.2 – Prazo para término das obras é de **270 (duzentos e setenta) dias corridos a partir de 06/08/2012**. A obra será executada nas condições previstas na especificação técnica e no cronograma."*

2 – Alterar o valor total da execução da obra definido nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato 051/2010 para **R\$6.365.816,11** (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e onze centavos)

3 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 27 de julho de 2012.


Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/UFVJM


Dalton Otoni Volpini
Sócio/VECON



Testemunhas:


Gabriela M. G. Costa
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM



CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj 971 Ed. Sulacap - Tel(31)3226-2514
Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
(BGE28911) DALTON OTONI VOLPINI *****
Belo Horizonte, 02/08/2012 09:18:58 1792

Em teste da verdade.

Renato
Renato Diniz Del Cantoni

RENATO

Empl. 1835/44 T.F.J.:R\$1,07 Total:R\$4,51

